



MANUAL DO USUÁRIO

"CONCILIAÇÃO BANCÁRIA"

Elaborado por: Leandro Souza

Em: 15/06/2021

CONTEXTUALIZAÇÃO

Este trabalho tem por abordagem essencial trazer aos usuários uma visão geral da conciliação bancária realizada no sistema E-cidade. Aqui vamos estudar a funcionalidade que trabalha com a carga de arquivos TXT no formato CNAB240.

Quando tratamos de implantar este procedimento, devemos ter a devida noção do terreno a ser preparado para termos uma implementação com mínimos problemas de funcionamento.

Providências Preliminares

Será necessário realizar uma série de procedimentos preliminares, fundamentais para viabilizar o trabalho, que devem seguir rigorosamente esta ordem:

- Todos os registros das contas correntes do Município, cadastrados no Plano de Contas devem ser cuidadosamente revisados. Esta revisão consiste em avaliar todos os dados bancários (Banco, Agência e Conta), de preferência validando-os em comparação, por exemplo, com os mesmos dados constantes nos extratos bancários onde:
 - a. não pode haver no cadastro caracteres como ponto, vírgula, hífen ou qualquer outro que não sejam números;
 - b. os códigos dos dígitos verificadores devem estar em seus campos correspondentes no cadastro. Existem casos onde os dígitos estão cadastrados junto aos códigos das contas correntes ou mesmo nem estão cadastrados;
- 2. Este procedimento de conferência deverá ser de responsabilidade de algum servidor do Município, ou da Tesouraria ou da Contabilidade (pela afinidade da função). Será feito uma única vez fazendo parte da primeira providência da implantação da Conciliação Bancária, que corresponde a criação do cadastro de contas bancárias. Esta criação deverá ser feita partindo da confirmação do término da conferência dos dados bancários pelo servidor do Município.
- 3. Devem ser obtidos junto aos Bancos conveniados com o Município os arquivos txt dos extratos bancários. Estes arquivos deverão ser gerados no padrão "CNAB240". O nome deste produto no banco é *"LIC 430 0002 00022 0205"*.
- 4. Devem ser realizados testes de carga dos arquivos já obtidos, através do menu TESOURARIA > PROCEDIMENTOS > CONCILIAÇÃO BANCÁRIA > CARGA DE EXTRATO CNAB240. É normal as primeiras cargas apresentarem inconsistências, relacionadas ao cadastro de contas bancárias e também o cadastro de movimento bancário, visto que para que a carga seja feita com sucesso, os registros destas contas e dos movimentos no sistema deve estar em perfeita conformidade, caso contrário, a própria rotina da carga emitirá um relatório contendo os registros destas inconsistências, sendo possível sua correção no cadastro de contas bancárias e no cadastro de movimento bancário, ambos no módulo Caixa.

Observações importantes sobre a conciliação

Estrutura do cadastro das contas

Conforme destacamos no material "Tesouraria", onde foram colocadas e ilustradas as instruções para cadastro das contas bancárias, ficou claro que os passos para inclusão de uma nova conta são:

- 1. inclusão no cadastro de contas bancárias, onde serão preenchidos minuciosamente todos os dados bancários;
- 2. cadastro da conta contábil onde associamos a conta bancária previamente criada.

Deste modo, podem existir uma ou mais contas contábeis apontando para uma mesma conta bancária, porém, todas as rotinas da Conciliação Bancária trabalham tendo como chave o código sequencial do cadastro de contas bancárias.

Saldos contábeis

Quem concilia bancos sabe que o procedimento visa o fechamento entre:

- 1. o saldo no extrato bancário;
- 2. o saldo da Contabilidade.

Nos processos manuais, normalmente são comparados os extratos bancários aos razões contábeis onde o fechamento da conciliação, de uma forma simplista pode ser representado da seguinte forma:

SALDO CONFORME
EXTRATO BANCÁRIO

(+-) PENDÊNCIAS

= SALDO CONTÁBIL

Como o sistema E-cidade tem como particularidade registrar os movimentos e saldos de contas no módulo de Tesouraria, mas que os mesmos são escriturados também no módulo de Contabilidade, ainda somando-se o fato de que a funcionalidade de Conciliação usa como base o saldo da Tesouraria, é de fundamental importância que se garanta o espelhamento fiel dos saldos bancários nos dois módulos.

Para esta verificação, o módulo de Contabilidade possui um relatório onde pode ser verificado e conferido este fechamento. Trata-se do "Diário de Caixa / Bancos".

Este relatório nada mais representa senão a junção do saldo das contas bancárias no Balancete de Verificação ao saldo das mesmas contas no âmbito da Tesouraria.

O acesso a este relatório é feito através do menu: "DB:FINANCEIRO > Contabilidade > Relatórios > Relatórios de Conferência > Diário de Caixa/Bancos".





Sendo assim, o fechamento de uma conciliação pode dar certo usando a tesouraria, mas se não houver a paridade dos saldos entre Tesouraria e Contabilidade, este fechamento não tem qualquer validade. Tenha-se em mente que para fechar a conciliação no E-cidade deve-se buscar a seguinte representação:



Agora que garantimos o cadastro correto das contas e o fechamento entre Tesouraria e Contabilidade, poderemos dar início aos passos para implantação e manutenção das conciliações.

INICIANDO A CONCILIAÇÃO

Carregando Arquivos de Extratos Bancários

Levando em consideração que:

- todos os arquivos a serem usados na conciliação já foram obtidos junto aos bancos e salvos em pastas organizadas pelo usuário responsável;
- todo o cadastro das contas bancárias já foi devidamente revisado na Contabilidade e Tesouraria (Caixa).

O trabalho de carga é de extrema simplicidade, bastando ao usuário acessar o menu: TESOURARIA > PROCEDIMENTOS > CONCILIAÇÃO BANCÁRIA > CARGA DE EXTRATO CNAB240.

Selecione o arquivo :
Extrato bancário :
Clique para procurar o arquivo do extrato

A carga do extrato sempre será validada tendo como chave as seguintes informações:

- banco;
- CNPJ da conta bancária;
- data.

Isto significa que não será permitida a entrada duplicada de arquivos quando houver conflito destas três informações em conjunto.

Normalmente, cada arquivo conterá as informações de extrato de um banco e suas contas em determinada data, tendo como estrutura básica:

- cabeçalho (reader) de arquivo;
- cabeçalho (reader) de lote;
- registro de detalhe (onde constarão na prática as linhas analíticas do extrato);
- rodapé (trailer) de lote;
- rodapé (trailer) de arquivo.

Caso a carga encontre inconsistências, o procedimento será anulado e o Sistema emitirá um relatório exibindo todas os erros que corresponderão a todas as contas bancárias ou movimentos bancários existentes dentro do arquivo não encontradas no cadastro de contas bancárias (*TESOURARIA > CADASTROS > CONTAS > CONTAS BANCÁRIAS*) ou no menu de movimentos bancários (*TESOURARIA > CADASTROS > CADASTROS > CADASTRO DE MOVIMENTO BANCÁRIO*).

Depois de realizadas todas as providências preliminares e as cargas dos arquivos estarem sendo feitas sistematicamente, já podemos preparar a primeira Conciliação.

devemos iniciar uma conciliação no Sistema em uma data em que temos extratos bancários carregados, ou seja, não podemos pensar no início de uma conciliação em 01/05 se iniciei a carga dos extratos em 01/07.

Implantando uma Conciliação

Depois de realizadas todas as providências preliminares e as cargas dos arquivos estarem sendo feitas sistematicamente, já podemos preparar a primeira conciliação. Antes porém, é preciso observar dois pontos importantes:

- procurar dar início a uma conciliação no Sistema em uma data em que temos extratos bancários carregados, ou seja, não podemos pensar no início de uma conciliação em 01/03 se iniciei a carga dos extratos em 01/05;
- é necessário implantar a conciliação a partir de uma posição fechada. Exemplo: ter a conciliação de 31/12/2020 de uma conta fechada para implantar no sistema a partir de 01/01/2021.

Rotinas Especiais > Implantação de conciliação por conta		
- Dados para	implantação :	plantação de conciliação por conta
Conta :	i impiantação .	29614 - APLIC CTA- SEMFAZ- CTA MOV. C. TRANS. ARRECADAÇÃO 🔻
Datas disp	oniveis para conciliacao :	09/04/2020
		Implantar

A rotina consiste em apenas selecionar uma conta e, em seguida, o sistema disponibilizará em ordem decrescente as datas disponíveis. As datas disponíveis serão as que nesta conta hajam ou autenticações na tesouraria ou linhas na carga do extrato.

Após efetivar a implantação de uma conta, o Sistema considerará CONCILIADOS todos os registros de autenticação da Tesouraria anteriores à data desta implantação (inclusive).

Dando manutenção em uma Conciliação

Após a implantação de uma conciliação, ela estará apta a iniciar a conciliação. O procedimento é muito simples, bastando encontrar as correspondências entre os valores do extrato carregado e das autenticações da Tesouraria. Vejamos uma primeira imagem:

							Conciliaçã	ão Bancá	iria (em 31/01	/2021							
Da	dos do Banco :								D	ados do	Caixa :							
Ag	encia: 1244-0			Conta : 6600	00079-4				D	escrição	POUP-	CEF 66000	079-4 CO	SIP			Seq. Conta : 43517	
							Esconder Mo:	strar									Esconder	Mostrar
_									_									
			Dados o	io extrato bar	ncário									Dados da a	utenticação	no sister	na	
M	Seq. Extrato	Num. Documento	Detalhes	Data	Val. Debito	Val. Credito	Historico	J	M	Caixa	Detalhes	Data	Autent.	Val. Debito	Val. Credito	Cheque	Credor	J
	433661	RENDIMENTO	MI	31/01/2021	0,00	1.631,14	RENDIMENTO	J		1383	MI	31/01/2021	19	1.631,14	0,00		PREFEITURA MUNICIPAL DE MA	ARICÁ J
				Valor total s	elecionado do	extrato:		0						Valo	total de auto	enticaçõe	es selecionado :	0
~	nãos do visualis			valor total t	leiceleinade de	exitate.								•uio	total ao auto	onnouyou	o beleviolitado .	
0	ções de visuali.	zaçao .				_				_				_			_	
		I	Datas: 31/0	1/2021 🗸		🔽 c	Conciliados				Pendente	s		🗹 Pi	e-selecionad	los	Correntes	
Aç	oes:																	
		Processar Col	nciliação		salvar Conciliaç	ao	Ativar modo des	sprocessa	ar íte	ins	Confirm	a desproces	samento		Gerar Rela	atorio	Proximo	

Este exemplo traz uma conta onde existe um registro pendente de cada lado da conciliação.

						Conciliaçã	o Bancár	ria em 31/0	1/2021								
Dados do Banco :								Dados d	Caixa :								
Agencia : 1244-0			Conta : 6600	0079-4				Descrica	o : POUP	CEF 660000	79-4 CO	SIP			Sea. Cont	ta: 43517	
						Econder Mos										Esconder	
						Laborider										Loonidor	
		Dados o	do extrato bar	cário								Dados da a	utenticação	no sisten	na		
M Seq. Extrato	Num. Documento	Detalhes	Data	Val. Debito	Val. Credito	Historico	J	M Caixa	Detalhes	Data	Autent.	Val. Debito	Val. Credito	Cheque		Credor	J
433661	RENDIMENTO	MI	31/01/2021	0,00	1.631,14	RENDIMENTO		1383	MI	31/01/2021	19	1.631,14	0.00		PREFEITURA M	UNICIPAL DE MA	ARICÁ J
				· · · ·									,				
				-								_					
				(Dec)													
				eci	dadeonter	naws.pmm.u	ocat										
				Valaas													
				Valore	s rechados) - •											
				Conci	liar os regis	scros selecior	ados :	f									
									Ci	ancelar	0	<					
												_					
												_					
			Valor total s	elecionado do	extrato:	-1	631.14					Valor	total de aut	enticaçõe	s selecionado :		-1631.14
Opcões de visuali	zacão :																
					_			_				_				_	
	I.	Datas: 31/0	1/2021 🗸		2 (Conciliados			Pendente	es		Ser Pr	re-selecionad	los		Correntes	
Ações :																	
	Processar Cor	nciliação		Salvar Conciliaç	ão	Ativar modo desp	rocessar	r Itens		a desproces			Gerar Rela	atório		Proximo	

Neste exemplo foram marcados os dois registros e, neste momento, o sistema encontra a correspondência entre os valores. Clicando em OK, os mesmos serão conciliados.

							Conciliação B	ancá	ria e	m 28/0	2/2021							
Da	dos do Banco :								Da	ados do	Caixa :							
Ag	encia: 1244-0		0	Conta : 660000	079-4				De	escriçã	: POUP-	CEF 660000	79-4 CO	SIP			Seq. Conta : 43517	
						E	Esconder Mostrar	r									Esconder Mostra	ar
_																		
			Dados do	o extrato banc	ário									Dados da a	utenticação n	o sistem	1	
M	Seq. Extrato	Num. Documento	Detalhes	Data	Val. Debito	Val. Credito	Historico	J	M	Caixa	Detalhes	Data	Autent.	Val. Debito	Val. Credito	Cheque	Credor	J
	433661	RENDIMENTO	MI	31/01/2021	0,00	1.631,14	RENDIMENTO			1383	MI	31/01/2021	19	1.631,14	0,00		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ	
	433662	RENDIMENTO	MI	28/02/2021	0,00	1.633,02	RENDIMENTO			1383	MI	28/02/2021	60	1.633,02	0,00		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ	
L																		
				Valor total se	lecionado do e	extrato:	C	0.00						Valor	total de auter	nticações	selecionado :	0.00
Op	ções de visualiz	tação :																
		D	atas: 28/02	/2021 🗸		🗹 Co	nciliados				Pendente	s		🔽 Pr	e-selecionado	s	Correntes	
Açı	oes:																	_
		Processar Con	ciliação	Sa	Ivar Conciliação	o A	tivar modo desproc	cessa	r iten	ns	Confirma	a desprocess	samento		Gerar Relate	brio	Proximo	

Aqui nesta imagem, temos exemplos de registros já conciliados.

							Conciliação Bar	cária	a em 28	3/02/2	2021									
Da	dos do Banco :								Dados	do C	Caixa :									
Aq	encia: 1244-0		(Conta : 660000	0079-4				Descri	çāo :	: POUP-C	CEF 660000	79-4 CO	SIP			Seq.	Conta: 43	517	
						F	sconder Mostrar			-									Esconder M	ostrar
						L	moordin													
			Dados de	o extrato banc	ário									Dados da a	utenticação r	no sistem	a			
M	Seg. Extrato	Num. Documento	Detalhes	Data	Val. Debito	Val. Credito	Historico	ח ה	M Cai	xa D	etalhes	Data	Autent.	Val. Debito	Val. Credito	Cheque		Cre	dor	J
	433661	RENDIMENTO	MI	31/01/2021	0.00	1.631.14	RENDIMENTO	16	138	33	MI	31/01/2021	19	1.631.14	0.00)	PREFEITU	RA MUNIC	CIPAL DE MARI	ICÁ
-								НH							-,					
	433662	RENDIMENTO	MI	28/02/2021	0,00	1.633,02	RENDIMENTO		138	33	M	PIG IN STORE	60	Detall	nes	1		RA MUNIC	CIPAL DE MARI	ICA
											Plan	ilha :	132	266						
											Rece	eita :	801	(REM DEP E	BANC					
											Histo	orico :	pla	nilha de caixa	13266,Rend	imento na	conta			
													bar	Icaria modali	dade poupanç	a 79		-		
														rech	ar					
L																				
				Valor total se	elecionado do e	extrato:	0.0	0						Valor	total de aute	nticações	seleciona	do :		0.00
Op	ções de visuali:	zação :																		
		n	atao: 28/02	/2021 14		•				-				2 -						
		D	atas. 20/02	/2021 •		Co	nciliados			o P	endentes	5		🖬 Pr	e-selecionad	os		<u> </u>	Correntes	
Aci	ies :																			
Açı										_	0.5									
		Processar Con	cillação	Sa	aivar Conciliaçã	o A	tivar modo desproce	ssari	tens		Confirma	desprocess	saménto		Gerar Rela	lorio		Р	roximo	

Aqui temos o exemplo do link "<u>MI</u>" constante em cada linha. O sistema exibe mais informações sobre o valor autenticado.

Botões relevantes:

- Próximo: avança para a próxima data com movimento na conta;
- Gerar Relatório: emite o relatório da conciliação.



ONTEM-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ RUA ALVARES DE CASTRO, 346 MARICA - RJ 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93 ONTEM-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA PERÍODO ATÉ : 30/04/2021 ANALÍTICO

	www.marica.rj.gov	.br							
DADOS DA CO	ONTA BANCÁRIA								
BANCO :	104	5	EQ. CONTA :	589					
AGÊNCIA :	1244-0	F	EDUZIDO CON	TABIL:	37219				
CONTA :	00000003-4		ESCRICÃO :	CCM-CEF	0000003-4	GERAL			
			,		SA		NEODME EYTDAT	O BANCÁDIO -	2 321 60
					- GA	200 00	IN ONNE EXTRA	O BARGARIO .	2.021,00
		(-) MOVIMENTOS		ES NA TESO	URARIA			
DATA	CAIXA	AUTENT	EMPENHO	ORDEM	CHE	QUE	PLANILHA	SLIP	VALOR
(+) Pendências	s contabilizadas a c	rédito							
22/04/2021	1354	1							217,50
29/04/2021	1354	3							236,28
29/04/2021	1354	4							216,75
29/04/2021	1354	5							229,91
								Sub total :	900,44
(-) Pendências	s contabilizadas a d	ébito							
29/04/2021	1354	6							-933,57
								Sub total :	-933,57
						-	RESULTADO DOS	MOVIMENTOS :	-33,13
		(+) M	OVIMENTOS PE	NDENTES N	O EXTRATO	BANC	ARIO		
DATA	DOCUMEN	по			HISTO	rico			VALOR
(-) Créditos en	n C/C não contabiliz	ados							
26/08/2020	000000100	53	CRED TED						-12.459,90
12/11/2020	060800001	33	CONV608000						-1.537,90
12/11/2020	060800001	33	CONV608000						-3.928,43
12/11/2020	060800001	33	CONV608000						-982,56
13/11/2020	00000000	70	CRED BLOQ						-4.700,00
05/02/2021	000000100	63	CRED TED						-40.403,91
15/03/2021	00000000	00	DP DINH AG						-184,21
19/03/2021	000000100	53	CRED TED						-1.271,81
	_							Sub total :	-65.468,72
(+) Débitos em	1 C/C não contabiliz	ados							
25/06/2020	011935700	76	DOC/TED ELETRO	NICO					10,00
25/06/2020	011988500	76	DOC/TED ELETRO	NICO					10,00
06/11/2020	014852300	73	ENVIO TED						29.305,66
12/11/2020	00000000	49	DB VLR BLV						4.700,00
16/11/2020	000000000	45	TR VLR CX						4.700,00
-								SUD total :	38.725,66
Outros valore	s	-							
23/11/2020	DEVTCO	в	DEVITICOB					Curb yourd	-13,90
								SUD total	: -13,90
						R	ESULTADO DOS M	OVIMENTOS :	-26.756,96
					SALDO D/	A CONT	A BANCARIA EM T	ESOURARIA :	-24.402,23
							SALDO DA C	ONCILIACAO :	-24.402,23
								DIFERENCA :	0,00

Aqui temos um exemplo da emissão de um relatório analítico. Note-se que o campo "DIFERENÇA" está zerado, significando que o valor do saldo em extrato na data mais ou menos as pendências que constam no relatório é igual ao saldo na Tesouraria.

Além de emitir o relatório diretamente a cada conciliação e assim conferir seu fechamento, também é possível realizar esta emissão através do menu "*DB:FINANCEIRO* > *Tesouraria* > *Relatórios* > *Conciliação Bancária* > *Reemissão de Conciliação*".

	ONTEM-PREFEITURA RUA ALVARES DE CAST MARICA - RJ 2126372055 - CNPJ : 2 www.marica.rj.gov.br	MUNICIPAL DE MARICÁ (RO, 346 29.131.075/0001-93 ONTEM-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIC DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCA PERÍODO ATÉ : 30/04/2021 SINTÉTICO	Á IRIA
DADOS DA CO	ONTA BANCÁRIA		
BANCO : AGÊNCIA : CONTA :	104 1244-0 000000003-4	SEQ. CONTA : 589 REDUZIDO CONTABIL: 37219 DESCRIÇÃO : CCM-CEF 00000003-4 GERAL	
		SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO :	2.321,60
		(-) MOVIMENTOS PENDENTES NA TESOURARIA	
(+) Pendências	s contabilizadas a crédito s contabilizadas a débito	Sub total : Sub total :	900,44 -933,57
		RESULTADO DOS MOVIMENTOS :	-33,13
		(+) MOVIMENTOS PENDENTES NO EXTRATO BANCÁRIO	
(-) Créditos en	n C/C não contabilizados		
(+) Débitos em	n C/C não contabilizados	Sub total : Sub total :	-65.468,72 38.725,66
Outros valore	s		-
		Sub total :	-13,90
		RESULTADO DOS MOVIMENTOS :	-26.756,96
		SALDO DA CONTA BANCÁRIA EM TESOURARIA :	-24.402,23
		SALDO DA CONCILIACAO :	-24.402,23
		DIFERENCA :	0,00

Aqui temos o mesmo relatório, porém emitido na forma sintética.

Manutenção manual de Extratos Bancários

Para operar manualmente os extratos, basta acessar o menu: CAIXA > PROCEDIMENTOS > CONCILIAÇÃO BANCÁRIA > ROTINAS ESPECIAIS > MANUTENÇÃO DE EXTRATO onde:

- o usuário utilizará o menu INCLUSÃO DE EXTRATO MANUAL, na primeira vez que registrar manualmente registros no extrato de um determinado banco;
- utilizará o menu ALTERAÇÃO DE EXTRATO MANUAL quando for registrar as próximas manutenções de valores em contas do mesmo banco.

Dados do extrato Codigo sequencial:	Movimentos	
Codigo sequencial:	_	
Codigo do banco: 001	1	
Convenio: 9999999		
	Incluir Pesquisar	

Para incluir o primeiro extrato manual de um banco, o usuário deverá preencher os seguintes campos:

- Código do Banco: clicar no link e selecionar a instituição bancária desejada;
- **Convênio**: informar o código do convênio com o Banco escolhido.

Movimentos	
Codigo do extrato:	11213
Codigo do movimento no banco:	
Codigo sequencial da conta bancaria:	
Data:	D
Tipo :	Débito 🗸
Valor:	
Historico:	
Documento:	
Recalcula Saldo do Extrato:	SIM 🗸
Observação	
	ji.
	Incluir

Para incluir o primeiro extrato manual de um banco, o usuário deverá preencher os seguintes campos:

- <u>Código do movimento no banco</u>: clicar no link e selecionar um tipo de documento para registrar o movimento que deseja incluir manualmente. Estará disponível uma lista de históricos padrão dos bancos que normalmente estão presentes nos extratos bancários;
- <u>Código sequencial da conta bancária</u>: clicar no link e selecionar a conta bancária desejada;
- Data: deve ser indicada a data da conciliação em que o registro deve ser incluso. Neste caso, é importante lembrar da primeira conciliação de uma conta, onde é normal termos pendências correspondentes a datas anteriores a da implantação desta conciliação. Neste caso, a data deve ser sempre a da conciliação. Caso o usuário queira fazer menção a data original da pendência, deve usar o campo "Documento";
- Tipo: selecionar "Débito ou Crédito;
- Valor: digitar o valor, sem separador de milhares e com ponto (.) para separar decimais;
- Histórico: campo para livre digitação (não será impresso no relatório da conciliação);
- Documento: campo para livre digitação (será impresso no relatório da conciliação);
- **Recalcula Saldo do Extrato**: tem por finalidade definir se o registro a ser incluso no extrato recalcule ou não seu saldo. As opções são:
 - SIM: faz com que o registro incluído manualmente no extrato recalcule o saldo, ou seja, interfere no valor a ser apresentado como saldo no extrato bancário na data da conciliação. Sua finalidade pode ser tanto a inclusão de um extrato que não foi carregado ou mesmo para realizar uma correção em alguma falha no saldo originada por alguma inconsistência;
 - **NÃO**: faz com que o registro incluído não interfira no saldo do extrato. Sua finalidade é meramente para incluir uma pendência sem interferir no saldo.



DICA:

Através desta manutenção do extrato, podem ser facilmente corrigidas diferenças detectadas no saldo.

Se na data anterior a da diferença incluirmos duas linhas no extrato, sendo uma a débito e outra a crédito em um valor de 0,01 ou 1,00, o sistema recalcula automaticamente o saldo desta data em diante.

Esta opção dispensa o uso de menus desenvolvidos para reprocessamento.

Zerando uma conciliação

Durante uma conciliação, o usuário pode ter a necessidade de, por algum motivo, recomeçar o trabalho a partir de um determinado ponto, os motivos mais comuns são:

- a conciliação tem muitos registros e o usuário se perdeu;
- houve uma diferença em um dia determinado e o usuário decide recomeçar a conciliação a partir da última data fechada para detectar onde ocorreu o erro;
- o usuário aciona o suporte técnico e deste parte a iniciativa de recomeçar a conciliação de uma determinada data para fins de diagnóstico de um eventual problema.

Para zerar a conciliação de uma conta bancária, o usuário deverá acessar o menu: TESOURARIA > PROCEDIMENTOS > CONCILIAÇÃO BANCÁRIA > ROTINAS ESPECIAIS > ZERAR CONCILIAÇÃO e preencher os seguintes campos:

- Sequencial: clicar no link e selecionar a conta bancária desejada;
- **Data de processamento**: indicar a data a partir da qual se deseja zerar a conciliação. O sistema irá remover os dados da conciliação desta data (inclusive) em diante;
- Observações da exclusão: campo destinado a comentários que o usuário julgar importantes.

Sequencial:		
Data de processamento :		
Observações da exclusão		
	Processar	

CONCLUSÃO

Este trabalho foi elaborado para dar aos usuários um panorama geral das funcionalidades da Conciliação bancária do sistema E-Cidade.

Temos plena convicção de que este material contribuirá para reduzir qualquer dúvida ou dificuldade no uso das funcionalidades do módulo em estudo.